



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 070 DE JULHO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 700.000,00(SETECENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÕES

- DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OUTROS DOCUMENTOS

- CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHEIRO TUTELAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 070/2024
15/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 700.000,00(Setecentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	700.000,00
		Total da Unidade R\$	700.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	700.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 700.000,00

Dotações Anuladas

02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2017 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2019 Manutenção das Atividades do Consórcio Público			
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.500,00
2023 Manutenção da Contabilidade			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.200,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	96.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2047	Manutenção da Ordem Pública		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	70.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.500,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		84.500,00
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.800,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.800,00
2219	Pagamentos de Encargos Financeiros		
3.2.9.0.22.00.00	Outros ENC SOB a Dívida por Contrato	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		242.000,00
02.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2211	Manutenção do Desporto Amador		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	8.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.000,00
	Total da Unidade R\$		13.000,00
02.05.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
1122	Abertura de Ruas, Avenidas e Desapropriações		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
1127	Construção de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
1132	Construção e Ampliação do Cemitério		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		90.000,00
1134	Compra de Terreno para Doação		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1140	Construção de Aterro Sanitário		
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Part. em Consórcio Público	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1287	Urbanização da Lagoa na sede		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	415.000,00
		Valor Total Anulado R\$	700.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 15 de julho de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Praça Kennedy, 01 – Centro – CANDIBA/BA CEP: 46.380-000
FONE: (77) 3661- 2029 – Email: cmascba2021@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social e o Mapeamento dos Serviços Socioassistenciais destinados a crianças e adolescentes ofertados pelo município 2022-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em assembleia geral ordinária realizada em 15 de julho de 2024, RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e o Mapeamento dos Serviços Socioassistenciais destinados a crianças e adolescentes ofertados pelo município.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 15 de julho de 2024.

Leni Cléia Santos Porto Mendes
Presidente do CMAS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº 8069/90 LEI MUNICIPAL Nº 374/2022
Praça Kennedy, 01 – Centro, Telefone: (77) 3661-2029
CEP: 46380-000 – e-mail: candiba_cmdca@hotmail.com

CMDCA – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Candiba - BAHIA, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 374/2022, **CONVOCA** a Suplente do cargo de Conselheira Tutelar **LEIDMAR PRATES CARDOSO RIBEIRO**, tendo em vista o não comparecimento da suplente convocada **MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**. O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Candiba - BAHIA, solicita o comparecimento da conselheira acima convocada no dia 16/07/2024, munida dos documentos pessoais, conforme relação abaixo descritos, para a contratação no cargo de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Tutelar Titular do cargo **ADRIANA SANTA DE OLIVEIRA**, afastada para concorrer ao pleito eleitoral municipal.

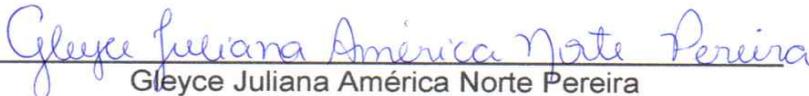
Relação de documentos pessoais:

CPF, RG, Título de ELEITOR, Certidão de Nascimento/Casamento, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho, nº PIS/NIS e Conta Corrente do Banco do Brasil;

Dependentes:

CPF, RG e Certidão de Nascimento.

Candiba, 15 de julho de 2024.


Gleyce Juliana América Norte Pereira
Presidente do CMDCA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9497-88C6-A97C-8642-9A7B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9497-88C6-A97C-8642-9A7B



Hash do Documento

541deee1b09fb59a4f16a21323f9d19c3ae7fd213db15deee3b4c259716eccb6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2024 16:54 UTC-03:00